



APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 25/03/03

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

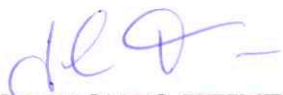
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 033/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando que providências sejam tomadas no sentido de viabilizar a construção de rampas nos Povoados Barra Nova, Massagueira e Avenida Santa Maria Madalena, centro da cidade, visando promover o acesso de pequenas embarcações.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do
Município de Marechal Deodoro-Al, em 01 de Janeiro de 2003.


Vereador FLÁVIO RODRIGUES TEIXEIRA

RECEBIDO

Em 02/01/03

Funcionário